



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1801 /2023 DE 17/04 /2023, PROTOCOLO EM 17/04 /2023
APRESENTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/04 /2023

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 53/2023/14

Vereador Autor – Erinaldo Zeli da Silva

Dispõe sobre – contratação de guarda municipal para as creches e escolas em nosso município.

As escolas em nossa municipalidade, por serem local de saber, de conhecimento, de aprimoramento, devem ser considerado como invioláveis, devendo sempre ser adotadas medidas com políticas públicas, sempre na busca da excelência dos serviços prestados.

Em dias atuais, fomos noticiados com informações sobre invasão e mortes nas escolas em diversos locais de nosso país, o que acabou causando grandes preocupações, e até mesmo pânico aos pais e responsáveis.

Em nossa cidade não é diferente, visto que, os nossos munícipes pais e responsáveis, sentem-se inseguros em enviar seus filhos para as escolas, com a incerteza da segurança a integridade física destes.

Algumas unidades educacionais em outras municipalidade, adotou o sistema de segurança para acompanhar a entrada e saída dos alunos, o que de fato possibilita e afasta qualquer iniciativa agressiva.

Nossa população clama pela contratação e disponibilização de guardas municipais, as creches e escolas de nossa municipalidade, visando garantir a integridade física destes.

Por todo o determinado, requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Roque da Silva Lira, no sentido de disponibilizar guardas municipais em todas as escolas de nossa municipalidade, pelas argumentações declinadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 17 de Abril de 2023.

Erinaldo Zeli da Silva
Vereador – Autor

17104/2023
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº 145, 2023

Horas 13:00 hs
Maura Ferreira
Responsável

A P R O V A D O

Sessão de 17 de 09 de 2023

.....
Presidente

.....
1.º Secretário

.....
2.º Secretário